



Poder e atenda ao prazo mínimo do caput, e assim sucessivamente. §3º Na hipótese de nenhum dos superiores atenderem ao requisito do caput e do §1º, a avaliação será feita pelo superior imediato atual. II - PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO Art. 6ºA coleta da avaliação de desempenho será anual, preferencialmente no mês de outubro de cada ano, com duração mínima de 30 (trinta) dias úteis. Parágrafo único. O período de aplicação da avaliação deverá ser divulgado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Art. 7ºA avaliação de desempenho dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso será norteada pelos conceitos metodológicos da gestão por competências, mensurando as entregas individuais do servidor bem como o cumprimento de metas individuais, setoriais ou institucionais. Art. 8ºA mensuração da contribuição individual (entrega/resultado) de cada servidor será feita por meio de indicadores comportamentais objetivos, observáveis e evidenciáveis, preferencialmente derivados do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Mato Grosso. Art. 9ºA complexidade das contribuições esperadas de cada servidor será compatível com suas atividades laborais e balizadas pelas carreiras, designações ATO NORMATIVO Nº 01/2016/CGSDCR 4 e cargos ocupados: I – Para os servidores não designados para cargo comissionado ou função de confiança, a complexidade será compatível com as atribuições de seu cargo ou função pública; II - Para os servidores comissionados e os designados para cargo comissionado ou função de confiança, a complexidade será compatível com as atribuições inerentes ao cargo de comissão ou função; Art 10. Os indicadores comportamentais que comporão a avaliação dos servidores serão divulgados antes da efetiva aplicação da avaliação. Art 11. A adoção de indicadores de cumprimento de metas ocorrerá de modo progressivo a cada avaliação, obedecendo aos seguintes critérios: §1º. A definição dos indicadores de cumprimento de metas será feita de modo participativo com as diversas áreas do PJMT; §2º. As metas serão específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais; §3º. Os indicadores de cumprimento de metas poderão ser relacionados a metas individuais, metas de sua equipe, de seu setor, área ou ainda metas institucionais do PJMT; §4º. Poderão ser utilizados diferentes indicadores de cumprimento de metas para cada área ou grupo de servidores do Poder Judiciário, utilizando-os, isoladamente ou combinados. §5º. Os indicadores de metas que comporão a avaliação dos servidores serão publicados no primeiro semestre do ano a que se refere a avaliação. IV – INSTRUMENTALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATO NORMATIVO Nº 01/2016/CGSDCR 5 Art 12. Compete à Administração do Tribunal de Justiça expedir normativas complementares para regular, coordenar, organizar, operacionalizar, controlar e instrumentalizar a avaliação de desempenho, segundo as diretrizes e critérios estabelecidos neste Ato, incluindo entre outras coisas: I. Definição de papéis de trabalho; II. Definição de competências e respectivos indicadores; III. Definição das escalas de avaliação; IV. Definição de regras de cálculo, pesos de ponderação; V. Regras de utilização de formulários e interfaces de aplicação da avaliação; VI. Definição de metas, incluindo sua periodicidade e aplicabilidade a cada servidor; VII. Regulamentação de procedimentos de cada fase; VIII. Constituição de comissão de avaliação de desempenho, responsável pelas ações de instrumentalização da avaliação. Art 13. Deverão integrar a comissão de avaliação de desempenho, ao menos: I. Dois membros do Comitê Gestor do SDCR; II. Um representante de cada Sindicato; III. Representantes das áreas de Recursos Humanos, Escola dos Servidores e Planejamento. V – PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR – PROGRESSÃO VERTICAL ATO NORMATIVO Nº 01/2016/CGSDCR 6 Art 14. O período de estágio probatório será computado como contagem de interstício temporal de 03(três) anos, previsto no artigo 27 da Lei n.º 8.814/2008 - SDCR – Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso. Art 15. Para que o servidor obtenha a progressão funcional vertical, o coeficiente de desempenho apurado em seu ciclo avaliativo deve ser igual ou superior a 70% (setenta por cento). Art 16. O ciclo avaliativo de cada servidor será calculado por média simples das avaliações, apuradas imediatamente, após interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no nível anterior. Art 17. O servidor que não alcançar a média estabelecida no artigo 15, terá seu ciclo avaliativo estendido até a apuração da próxima avaliação, de modo sucessivo, até que a média seja alcançada. A partir de então será dado início ao novo ciclo avaliativo; Art 18. Quando alcançar a média, sua progressão funcional vertical ocorrerá na data de término do respectivo ciclo, iniciando-se a partir disto, um novo

ciclo avaliativo. Art 19. Caso o servidor não responda a auto avaliação ou responda "não se aplica", a avaliação do superior imediato será considerada com peso integral para cálculo do desempenho. Art 20. Caso o superior imediato não responda, a auto avaliação será considerada com peso integral para cálculo do desempenho do servidor. Art 21. Caso superior imediato responda que o indicador comportamental "não se aplica" a seu subordinado, o indicador será eliminado da avaliação do servidor subordinado, com consequente anulação da resposta de auto avaliação, caso exista. VI – DISPOSIÇÕES GERAIS E QUESTÕES TRANSITÓRIAS ATO NORMATIVO Nº 01/2016/CGSDCR 7 Dr. João Thiago de França Guerra Vânia Mazarelo Monteiro da Silva Flávio de Paiva Pinto Rosecler Alves de Oliveira Art 22. Os servidores identificados como chefes imediatos, que injustificadamente não avaliarem seus subordinados, estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 9º do Provimento 5/2008/CM; Art 23. Caberá recurso ao Conselho da Magistratura, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do Coeficiente de desempenho do Servidor; Art 24. Esta política será revisada anualmente, visando refletir a modernização das práticas institucionais de gestão de pessoas e favorecer o aperfeiçoamento de regras que contribuam para uma avaliação justa para todos os Servidores. Art 25. Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Ato Normativo n. 01/2015-CGSDCR, de 18-11-2015. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016. Desembargador Juvenal Pereira da Silva Líder do Comitê Gestor Membros: ATO NORMATIVO Nº 01/2016/CGSDCR 8 Salma Catarina Barbato Paiva Lucilene Lara de Arruda Carlos Marc Ayc Campelo Fábio Miranda Cardoso Thomás Augusto Caetano Rosemeire Santini Pincerato Loiva Elinir Bischoff Cátia Valéria Maciel de Arruda Geane Lina Teles Roney Cezar Miranda Carvalho

ATO N.º 995/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 70/2016, PTG 0150590-50.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Sinop:

ISIS LOPES ARAGÃO - CPF: 851.448.193-20

DEBORA VAZ DE MELO SA - CPF:127.960.987-70

WILLION MATHEUS POLTRONIERI - CPF: 015.849.631-07

YARA APARECIDA CORREA REALI - CPF: 495.728.491-15 (CPCD)

GIBSON ALMEIDA JERÔNIMO DOS SANTOS - CPF: 022.226.821-26.(CN)

ARNALDO DE SOUSA NERE - CPF: 567.120.651-00 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 990/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,



CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 64/2016, PTG 0150583-58.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Rosário Oeste:

UBIRATAN FARIA COUTINHO CPF:842.210.621-34 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 988/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 65/2016, PTG 0150584-43.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Santo Antônio do Leverger:

ALBERTO DIAS DE ARAÚJO CAVALCANTE - CPF: 604.146.001-00 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 998/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 68/2016, PTG 0150587-95.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de São José dos Quatro Marcos:

IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO - CPF: 044.720.101-86.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 992/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e"

da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 63/2016, PTG 0150582-73.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Rondonópolis:

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS JUNIOR - CPF:054.354.821-00

RONEI CLEUDER CORSINO PARMEJANE- CPF:016.523.091-60 (CPCD)

HENRIQUE ORMONDE PORTELA- CPF:522.614.761-91 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 943/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 23/2016, PTG 0150285-66.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Cotriguaçu:

Angela Freese Navarini Guerra - CPF: 024912671-01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 942/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 22/2016, PTG 0150282-14.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Comodoro:

Analista Judiciário - PTJ

Nicholas Selzler Klahold - CPF: 019976131-07



Técnico Judiciário - PTJ

Deivison Santos de Souza - CPF: 036181935-80

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 941/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 21/2016, PTG 0150279-59.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Colniza:

Analista Judiciário - PTJ

Magnum de Figueiredo Marisco - CPF: 038655061-19

Técnico Judiciário - PTJ

Mayara Adriano - CPF: 911914242-00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 940/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 20/2016, PTG 0150262-23.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Colíder:

Ana Maria Guimarães - CPF: 707113052-34

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 939/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 19/2016, PTG 0150261-38.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Cláudia:

Analista Judiciário - PTJ

Rafael Ribeiro - CPF: 036928601-45

Técnico Judiciário - PTJ

Débora Vaz de Melo Sá - CPF: 127960987-70

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 938/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 18/2016, PTG 0150260-53.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Chapada dos Guimarães:

Rebecca Roque Duarte - CPF: 027638171-81

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 937/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 17/2016, PTG 0150256-16.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Canarana:

Analista Judiciário - PTJ

Ana Claudia Pimentel Malheiros - CPF: 041177105-16

Técnico Judiciário - PTJ

Kalison Moreira da Silva Sales - CPF: 008607741-47.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.



(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1000/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 80/2016, PTG.0150601-79 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, no Tribunal de Justiça:

Analista Judiciário PTJ - Administração

Enoch da Rocha Medrado Neto - CPF: 022306841-16

Analista Judiciário PTJ- Ciências Contábeis

Ana Claudia Mazetto - CPF: 021883131-51

Analista Judiciário PTJ - Direito

Waldir Roque Piazzini da Silva - CPF: 850589801-00

Luis Paulo Delorme - CPF: 276640468-66

Tânia Mara Delphino Ribeiro Azevedo - CPF: 209114831 -87(CPCD)

Lorena Silva Pereira - CPF: 025394131 -88 (CN)

Analista Judiciário PTJ - Economia

Caroline Isoton da Silva - CPF: 022088331-98

Analista Judiciário PTJ - Engenharia Civil

William Álvaro da Costa Dantas - CPF: 01634350146

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

ATO N.º 993/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 79/2016, PTG.0150600-94 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Vila Rica:

Analista Judiciário - PTJ

ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA CPF:025.044.841-30

Técnico Judiciário - PTJ

RAIRA DIAS ABREU - CPF: 045.182.721-02

MIRELLY CRISTINE MOREIRA JACOBINA - CPF:028.331.861-93 (CPCD)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

ATO N.º 952/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e"

da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 5/2016, PTG 0150153-09.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Alto Taquari:

Analista Judiciário - PTJ

Frantiesco Lopes Duarte - CPF: 017358861-14(CN)

Técnico Judiciário - PTJ

Everton Donizetti Ferreira Cerantes - CPF 359119068-30,

Distribuidor, Contador e Partidor- PTJ

Matheus Pereira de Oliveira - CPF: 026980201-05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 927/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 7/2016, PTG 0150156-61.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Araputanga:

Analista Judiciário - PTJ

Amanda Carolina Soares - CPF: 027954071-08.

Técnico Judiciário - PTJ

Mario Henrique de Almeida - CPF: 035016561-06. (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 926/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 6/2016,



PTG 0150155-76 .2016,  
RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Apicacás:

Analista Judiciário - PTJ  
Placídio Ferreira da Silva - CPF: 057516336-44.  
Técnico Judiciário - PTJ  
Flaviano Pereira Junior - CPF: 452719926-91.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2016.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 925/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 4/2016, PTG.0150150-54 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Alto Garças:

Analista Judiciário - PTJ  
Rogério Rodrigues dos Santos - CPF: 822495631-87  
Técnico Judiciário \_ PTJ  
Rogéria Vieira Nunes - CPF: 705796955-49 (CN)  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2016.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 924/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 3/2016, PTG 0150135-85 .2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Técnico Judiciário PTJ, na Comarca de Alto Araguaia:

CASSIANO DE MOURA FELL - CPF: 049138561-70.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2016.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 951/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 30/2016, PTG 0150307-27.2016,

RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Itaúba:

Analista Judiciário - PTJ  
Lucilene Pedrosa Rodrigues - CPF: 330498071-72  
Técnico Judiciário - PTJ  
Marina Aparecida Lima - CPF: 089590766-60  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2016.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 950/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 29 /2016, PTG 0150304-72.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Guiratinga:

Milena Ribeiro Rodrigues - CPF: 024298441-09  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de outubro de 2016.  
(assinado digitalmente)  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 949/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 28/2016, PTG 0150302-05.2016,

RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Guarantã do Norte:



Analista Judiciário - PTJ

Fernanda da Silva Nogueira - CPF: 046491721-28

Técnico Judiciário - PTJ

Livia Carla dos Santos Amorim - CPF: 861199582-15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 978/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 56/2016, PTG 0150408-64.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Porto dos Gaúchos:

Analista Judiciário - PTJ

ROGÉRIO DORNELES DO NASCIMENTO - CPF: 031.316.591.22

Técnico Judiciário - PTJ

TÂNIA ANDRADE GUIMARÃES- CPF: 009.864.151-46.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 977/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 55/2016, PTG 0150407-79.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Porto Alegre do Norte:

Analista Judiciário - PTJ

RENATA DE CASTRO CANSIAN MOLINET - CPF: 040.555.479-60.

Técnico Judiciário - PTJ

CARLOS CESAR DA SILVA - CPF: 028.677.841-66

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 976/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e"

da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 54/2016, PTG 0150406-94.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Pontes e Lacerda:

FERNANDA MIKAELA SOUZA LEITE - CPF: 004.342.461-90 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 975/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 53/2016, PTG 0150403-42.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Poconé:

ANTONIO JOSÉ IZIDRO DA SILVA - CPF:031.200.204-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 974/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 52/2016, PTG 0150399-05 .2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Peixoto de Azevedo:

GRAZIELA CRISTIANE JUCHEM - CPF: 036.857.939-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)



Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 973/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013, CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 51/2016, PTG 0150395-65.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Pedra Preta:

Igor Vieira Silva - CPF: 005.550.911-80 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 972/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 50/2016, PTG 0150393-95 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Paranatinga:

Analista Judiciário - PTJ

Mairlon Queiroz Rosa - CPF: 697152621-04

Técnico Judiciário - PTJ

Erick Leite Ferreira - CPF: 804544371-53 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 971/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos

1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 49/2016, PTG 0150391-28.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Paranaitá:

Analista Judiciário - PTJ

Daniel de Freitas Tapety Raulino - CPF: 010483883-36

Técnico Judiciário - PTJ

Marcos Rodrigo Simon - CPF: 020714192-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 996/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 80/2016, PTG 0150601-79 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Técnico Judiciário PTJ, no Tribunal de Justiça:

Silvia Assuka Carrion Okabe - CPF: 997078531-15

Fábio Barros de Miralla Santos - CPF: 616000911-72-(CPCD)

Elias da Silva Teodoro - CPF: 831764891-53 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 991/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 78 /2016, PTG 0150599-12 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade:

Analista Judiciário - PTJ

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CÂNDIDO CPF:350.482.982-68 (CN)

Técnico Judiciário - PTJ

JHONATAN CORREIA MOTTA- CPF: 017.467.602-65(CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça



ATO N.º 989/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 74/2016, PTG 0150594-87.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Tapurah:

Analista Judiciário - PTJ

DHIEGO GARCEZ LEITE CPF: 018.632.061-24.

Técnico Judiciário - PTJ

GUILHERME FELIPE SCHULTZ ABREU - CPF: 032.685.701-84 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 987/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 75/2016, PTG 0150595-72.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Terra Nova do Norte:

ALINE SCHORRO - CPF: 035.150.131-21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 986/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação

76/2016, PTG 0150597-42 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Várzea Grande:

Analista Judiciário - PTJ

DOUGLAS FRANÇA COSTA - CPF: 039.209.901-29

FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIR-CPF: 023.928.036-92(CPCD)

MAIRA DA SILVA MORAES - CPF: 019.904.131-88 (CN)

DENIS AGUIAR DA CUNHA - CPF: 025.334.871-47 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

( assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 984/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 62/2016, PTG 0150580-06.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Rio Branco:

GRAZIANI FRAGA DOS SANTOS - CPF: 023.333.821-71

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 983/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Const ituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 61/2016, PTG 0150579-21 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Ribeirão Cascalheira:

Analista Judiciário - PTJ

TIAGO LIMA MAGALHAES DA CUNHA - CPF: 004.322.091-66

Técnico Judiciário - PTJ

FELIPE RABAIOLI RAMOS - CPF: 020.246.371-08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 982/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO



GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 60/2016, PTG 0150417-26 .2016,

#### RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Querência:

Analista Judiciário - PTJ

NARJANA ROBERTA KROTH CPF: 036.028.441-88

Técnico Judiciário - PTJ

ANNA KARULINY ALVES - CPF: 036.461.381-57

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

#### ATO N.º 981/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 59/2016, PTG 0150413-86 .2016,

#### RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Primavera do Leste:

Analista Judiciário - PTJ

VICTOR HENRIQUE GOUVEIA GATTO- CPF:024.704.821-22

ESIO MARTINS DE FREITAS, CPF:019.103.481-98 ( PCD)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

#### ATO N.º 980/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 58/2016, PTG 0150411-19.2016,

#### RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Poxoréu:

MARCOS VINÍCIUS DE MORAIS PRADO CPF: 023.720.421-87

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

#### ATO N.º 1006/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 43/2016, PTG 0150362-75.2016,

#### RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Nova Canaã do Norte:

Analista Judiciário - PTJ

Deikson Lourenço dos Santos - CPF: 03682219110,

Técnico Judiciário - PTJ

Alexandre Magno Zarpellon - CPF: 03007497914

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

#### ATO N.º 970/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 48 /2016, PTG 0150390-43.2016,

#### RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Novo São Joaquim:

Analista Judiciário - PTJ

Paulo Martins Dias Gomes - CPF: 030906581-00

Técnico Judiciário - PTJ

Gabriel Henrique de Oliveira Brito - CPF: 042713611-35

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

#### ATO N.º 969/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e”



da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 47/2016, PTG 0150389-58 .2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Nova Xavantina:

Altair Gonçalves Junior - CPF: 038508251-75

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 923/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 2/2016, PTG 0150101-13.2016

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Analista Judiciário - PTJ, na Comarca de Alta Floresta:

DANIELLE FERREIRA MARQUES - CPF: 039788924-05

TÁLATA DAIANE LIMBERGER BATTIROLA - CPF: 023635881-26

EDILTON ALVES DA SILVA - CPF: 504446031-15 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 922/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o " Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG. 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 1/2016, PTG 0150073-45.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Água Boa:

Analista Judiciário PTJ

MARCELO KIST ENGELMANN - CPF: 017475291-17

Técnico Judiciário PTJ

PAULO EDUARDO MATTOS DINIZ - CPF: 031173141-48 ,

ESIO MARTINS DE FREITAS - CPF: 019103481-98 (CPCD)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1005/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 24/2016, PTG 0150289-06.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Técnico Judiciário PTJ, na Comarca de Cuiabá:

Maria Fernanda Dalto Caseiro - CPF: 017083731-95

Raul Santos Nascimento - CPF: 032474351-31

Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso - CPF: 594900711-53 (CPCD)

Fabiano Fabrício Fernandes Moraes - CPF: 021432171-10 (CPCD)

Priscila Daudt Sousa Ribeiro - CPF: 008324731-97 (CN)

Sebastião do Espírito Santo Júnior - CPF: 022404131-23 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 948/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 27/2016, PTG 0150300-35.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Feliz Natal:

Analista Judiciário - PTJ

Ricardo Shinohara - CPF: 063465598-18

Técnico Judiciário - PTJ

Wilian Charly Oliveira - CPF: 006193342-23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 947/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO



GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 26/2016, PTG 0150296-95 .2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Dom Aquino:

Lucas Nonato da Silva Araújo - CPF: 023273041-56 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 946/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 25/2016, PTG 0150293-43.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Diamantino:

Tatiane de Souza - CPF: 750156092-72

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 945/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 24/2016, PTG 0150289-06.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Cuiabá:

Gabriel Miranda Acchar - CPF: 087357754-08

Laura de Oliveira Lacerda - CPF: 016186711-11

Daniilo Oliveira Carilli - CPF: 086166006-47

Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso - CPF: 594900711-53 (CPCD)

João Bosco Soares da Silva Filho - CPF: 039172731-10 (CN)

Sebastião do Espírito Santo Júnior - CPF: 022404131-23 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 944/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 23/2016, PTG 0150285-66.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Técnico Judiciário PTJ, na Comarca de Cotriguaçu:

Angela Freese Navarini Guerra - CPF: 024912671-01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 931/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 11/2016, PTG 0150233-70.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Barra do Garças:

Marcos Vinícius Santos Rodrigues - CPF: 044696179-54. (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 930/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",



CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 10/2016, PTG 0150188-66 .2016,

**RESOLVE**

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Barra do Bugres:

Anne Caroline Fonseca Pereira - CPF: 036181071-70 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 936/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 16 /2016, PTG 0150253-61.2016,

**RESOLVE**

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Campo Verde:

Everton Alves de Oliveira Jesus - CPF: 080265084-83

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 935/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 15/2016, PTG 0150251-91.2016,

**RESOLVE**

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Campo Novo dos Parecis:

Analista Judiciário - PTJ

Alipio Luiz Ribeiro de Andrade Filho - CPF: 004514671-32

Técnico Judiciário - PTJ

Djuliani Fernando Ceccato - CPF: 048543679-54

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 934/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 14/2016, PTG 0150248-39.2016,

**RESOLVE**

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Campinápolis:

Analista Judiciário - PTJ

Paulo Eduardo Mattos Diniz - CPF: 031173141-48

Técnico Judiciário - PTJ

Cinthya Carelyne Teixeira dos Anjos Hohlenwerger - CPF: 721309891-87 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 933/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 13/2016, PTG 0150243-17.2016,

**RESOLVE**

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Cáceres:

Analista Judiciário - PTJ

Ana Verônica Bisinoto Rojas - CPF: 031314071-58

Felipe Nicoll Mattioni - CPF: 043736969-26 (CPCD)

Valdiney da Silva - CPF: 867194241-49. (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 932/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea “e” da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o “Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi



disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,  
CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 12/2016, PTG 0150236-25.2016,  
RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Brasnorte:

Analista Judiciário - PTJ

Alan Jhones de Oliveira - CPF: 848991662-49 (CN)

Técnico Judiciário - PTJ

Daiane Aniéli Eliodoro Zamilian - CPF: 820727872-20

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 929/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 9/2016, PTG 0150170-45.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Aripuanã:

Analista Judiciário - PTJ

Analice Kohler de Almeida - CPF: 024848261-09

Técnico Judiciário - PTJ

Wesley Cabral Teixeira - CPF: 985410482-68.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 928/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 8/2016, PTG.0150165-23 .2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Arenópolis:

Analista Judiciário - PTJ

Marcello Andrade Santos - CPF: 733706731-34

Técnico Judiciário - PTJ

Dayanne Dantas Rodrigues - CPF: 024053941-97

Distribuidor, Contador e Partidor - PTJ

Fábio Silva de Oliveira - CPF: 025906581-17

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 1001/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 72/2016, PTG. 0150592-20.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Tabaporã:

Analista Judiciário - PTJ

BETINA WOLLMEISTER CPF: 049.348.071-44

Técnico Judiciário - PTJ

MARCOS ANTONIO DE FREITAS - CPF: 927.745.470-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

ATO N.º 999/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 73/2016, PTG. 0150593-05.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Tangará da Serra:

Analista Judiciário - PTJ

BRENO DE FARIA FERREIRA - CPF: 024.801.031-02.

INGRID CAROLINI TESTON BALCONI CPF: 027.742.631-66.(CPCD)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

ATO N.º 994/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 9835,



CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG.0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 71/2016, PTG. 0150591-35.2016,

RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Sorriso:

DANIELA DE ALMEIDA WEBER - CPF:027.514.801-79

MICHELE OLIVA ZOLDAN - CPF:021.686.301-51

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA

ATO N.º 968/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 46/2016, PTG 0150386-06.2016,

RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Nova Ubiratã:

Analista Judiciário - PTJ

Maraiza Maria Marcon Curvo - CPF: 010584761-57

Técnico Judiciário - PTJ

Ionara Pasqualoto - CPF: 718667361-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 967/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 45/2016, PTG 0150382-66.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Nova Mutum:

Camilla Letícia Rodrigues da Silva - CPF: 017465581-99 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 966/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e"

da Constitui ção Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 44/2016, PTG 0150367-97.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Técnico Judiciário PTJ, na Comarca de Nova Monte Verde:

Jaqueline Romeira Pacheco - CPF: 035777991-61

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 965/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 44/2016, PTG 0150367-97.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Nova Monte Verde:

Jaqueline Romeira Pacheco - CPF: 035777991-61

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 964/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 42/2016, PTG 0150359-23.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Nortelândia:

Taiza Ormond Granja - CPF: 018077001-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)



Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 963/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 41/2016, PTG 0150358-38.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Nobres:

Camila Abreu Biava - CPF: 046197091-07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 962/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 40/2016, PTG 0150357-53.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Mirassol D'Oeste:

Mayla Gimenes de Melo - CPF: 024900491-78

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 961/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 39/2016, PTG 0150352-31.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Matupá:

Analista Judiciário - PTJ

Paulo Iguazu Crema da Rocha - CPF: 019318529-60

Técnico Judiciário - PTJ

Leonardo de Oliveira Pires - CPF: 933267421-34

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 960/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 38/2016, PTG 0150350-61.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Marcelândia:

Analista Judiciário - PTJ

Geraldo Alves Colaço Júnior - CPF: 064864354-96

Técnico Judiciário - PTJ

Higno Pires Alves - CPF: 728067701-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 959/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 37/2016, PTG 0150343-69.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Lucas do Rio Verde:

Analista Judiciário - PTJ

Guilherme Pereira Dias- CPF: 017245236-86

Fábio Lúcio da Silva - CPF: 277905298-89

Cristina Vargas Reis Monteiro- CPF: 900506141-34 (CPCD)

Técnico Judiciário - PTJ

Kennedy da Rocha Guimarães - CPF: 048278713-96

Edvaldo Egino de Assunção - CPF: 843335371-34 (CPCD)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA



Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 958/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 36/2016,PTG 0150336-77.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Juscimeira:

Paloma Fabrícia Oliveira - CPF: 054450151-90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 957/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 35/2016, PTG 0150330-70.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Juína:

Analista Judiciário - PTJ

Franklin Joilson Alves Bastos - CPF: 985912312-87

Técnico Judiciário - PTJ

Matheus Ribeiro Batista Pains - CPF: 022260861-70

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 956/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 34/2016, PTG 0150324-63.2016,

RESOLVE

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Juara:

Jefferson Lucas de Lima Evangelista - CPF: 949159382-04 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 955/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 33/2016, PTG 0150322-93.2016,

RESOLVE

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Jauru:

Analista Judiciário - PTJ

Danielle de La Fuente Goltara Gil - CPF: 030454661-50

Técnico Judiciário - PTJ

Lucas Nonato da Silva Araújo - CPF: 023273041-56 (CN)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 954/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da C onstituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,

CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 32/2016, PTG 0150316-86.2016,

RESOLVE

Nomear, a candidata abaixo relacionada, para exercer efetivamente o cargo de Analista Judiciário PTJ, na Comarca de Jaciara:

Luana Kelly Ivo dos Santos Abrahão - CPF: 041114161-95

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 953/2016-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, artigo 96, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, artigos 35, inciso LII e 290, inciso I do RITJ/MT,



CONSIDERANDO o disposto no art igo 10 da Lei Estadual n. 8.814/2008, de 15.01.2008, que instituiu o "Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso",

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público aberto por meio do Edital n. 22/2015/GSCP, de 10.12.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9675, homologado pelo Tribunal Pleno, cuja decisão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9835 ,

CONSIDERANDO decisão nos autos de Pedido de Abertura de Concursos 1/2015, PTG 0057515-59.2013,

CONSIDERANDO a informação nos autos de Pedido de Nomeação 31/2016, PTG 0150311-64.2016,

RESOLVE

Nomear, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem efetivamente os respectivos cargos, na Comarca de Itiquira:

Analista Judiciário - PTJ

Juliana Ottenio - CPF: 004075911-33

Técnico Judiciário - PTJ

Karoline da Silva Arruda - CPF: 051522501-01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

## Despachos

DECISÃO N. 624/2016-VDG

CIA 0721255-98.2016.8.11.0011

WILSON JOSÉ PEREIRA, matrícula 5002, requer a conversão em pecúnia de 270 (duzentos e setenta) dias das licenças-prêmios referentes aos quinquênios de 01/12/1992 a 01/12/1997, 01/12/1997 a 01/12/2002, 01/12/2002 a 01/12/2007 a 01/12/2012.

O Departamento de Recursos Humanos registra na Informação n. 3298/2016-DRH, que os quinquênios requeridos encontram-se devidamente concedidos, com 90 (noventa) dias de cada período pendentes para conversão.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Ademais, o Conselho Nacional de Justiça autorizou o pagamento das licenças-prêmio anteriores a março/2009, que se encontravam anteriormente suspensas, por força da decisão do Ministro Gilson Dipp.

Diante do exposto, considerando a decisão presidencial prolatada nos autos do Pedido Conversão de Licença-prêmio n. 27/2015 (CIA 0000938-90.2015.811.0000) e com fulcro no artigo 1º, inciso II, "n", e inciso III, "h", da Instrução Normativa 1/2015-PRES, DEFIRO o pedido de conversão em espécie de 270 (duzentos e setenta) dias das licenças-prêmios referentes aos quinquênios de 01/12/1992 a 01/12/1997, 01/12/1997 a 01/12/2002, 01/12/2002 a 01/12/2012, observando-se que o pagamento deve ser realizado nos termos da decisão proferida nos autos n. 03/2013 (0004918-16.2013), mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Comunique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

VÂNIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA,

Vice-Diretora-Geral do TJMT.

DECISÃO N. 621/2016-VDG

CIA 0721734-18.2016.8.11.0003

MARCO AURELIO FROTA CERVELLI, matrícula 21129, requer a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio de 27/04/2009 a 27/04/2014.

O Departamento de Recursos Humanos registra na Informação n. 3299/2016-DRH, que o quinquênio de 27/04/2009 a 27/04/2014 encontra-se devidamente concedido e com 90 (noventa) dias pendentes para conversão.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Diante do exposto, considerando a decisão presidencial prolatada nos autos do Pedido de Licença-prêmio e Conversão em Espécie n. 3/2015

(CIA 0001126-83.2015.811.0000) e com fulcro no artigo 1º, inciso II, "n", e inciso III, "h", da Instrução Normativa 1/2015-PRES, DEFIRO o pedido de conversão em espécie de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio de 27/04/2009 a 27/04/2014, observando-se que o pagamento deve ser realizado nos termos da decisão proferida nos autos n. 03/2013 (0004918-16.2013), mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Comunique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

VÂNIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA,

Vice-Diretora-Geral do TJMT.

DECISÃO N. 620/2016-VDG

CIA 0138904-61.2016.8.11.0000

CLAUDIA REGINA DIAS DE AMORIM, matrícula 3978, requer a concessão, bem como a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 09/09/2011 a 09/09/2016.

O Coordenador de Recursos Humanos concedeu a licença-prêmio relativa ao quinquênio requerido, consoante decisão de andamento n. 15.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Diante do exposto, considerando a decisão proferida nos autos n. 4/2016 (CIA 0055505-37.2016.811.0000) e a decisão presidencial prolatada nos autos do Pedido de Licença-prêmio e Conversão em Espécie n. 3/2015 (CIA 0001126-83.2015.811.0000), com fulcro artigo 1º, inciso II, "n", e inciso III, "h", da Instrução Normativa n. 1/2015-PRES, DEFIRO o pedido de conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio de 09/09/2011 a 09/09/2016, observando-se que o pagamento deve ser realizado nos termos da decisão proferida nos autos n. 03/2013 (0004918-16.2013).

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Comunique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

VÂNIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA,

Vice-Diretora-Geral do TJMT.

371/2016-DRH

PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSO N. 1/2015

CIA 0057515-59.2013.8.11.0000

Visto.

Ciente da Certidão de fls. 2573/2574-TJ, que atesta as autuações, em apartado, dos procedimentos de nomeação dos candidatos habilitados por Comarca.

Buscando dar concretude às nomeações dos candidatos aprovados, bem assim considerando o teor da Informação n. 3492/2016-DRH (fl. 2575-TJ), INDICO, para fins do disposto no item 8.15 do Edital n. 22/2015/GSCP, qualquer Instituição Oficial da Rede Pública de Saúde.

Oportunamente, com vistas a garantir a lisura do procedimento, DETERMINO a publicação das decisões e atos que homologuem eventual desistência de candidato.

À Gerência Setorial de Concursos Públicos, do Departamento de Recursos Humanos, para as providências.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

DECISÃO N. 632/2016-VDG

CIA 0141501-03.2016.8.11.0000

ANSELMO NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula 4329, requer a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio de 2011/2016.

O Departamento de Recursos Humanos registra na Informação n. 3374/2016-DRH, que o quinquênio de 29/05/2011 a 29/05/2016 encontra-se devidamente concedido e com 90 (noventa) dias pendentes para conversão.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Diante do exposto, considerando a decisão presidencial proferida nos